



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 2020***

*de 23 de janeiro de 2008*

### **"Da denominação ao Centro de Convenções de Corumbá, localizado no Porto Geral".**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, APROVA a presente Lei.*

#### ***Art. 1º..***

*Fica denominado Centro de Convenções Municipal Miguel Gómez, as instalações do antigo prédio da Portobrás, no cais do Porto Geral, no Município de Corumbá.*

#### ***Art. 2º..***

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 2.008.*

*Mohamad A. R. Abdallah* **Presidente**

---

*Lei Ordinária Nº 2020/2008 - 23 de janeiro de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*